



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 147/2025

DISPENSA Nº 050/2025

Objeto: Contratação de posto autorizado pelo INMETRO para a realização de ensaios metrológicos nos cronotacógrafos da frota pertencente ao Poder Executivo Municipal.

No dia 14 de outubro de 2025, às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Praça da Bandeira, nº 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, realizou-se sessão presidida pela Sra. Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva, contando com o apoio da equipe composta pela Sra. Aparecida de Fátima Pereira Soares e o Sr. Márcio Augusto Pires Carvalho, regularmente nomeados por meio da Portaria nº 4.957, de 5 de maio de 2025. A presente sessão teve como finalidade a análise dos procedimentos administrativos referentes ao Processo Administrativo nº 147/2025 – Dispensa nº 050/2025, visando à *contratação de posto autorizado pelo INMETRO para a realização de ensaios metrológicos nos cronotacógrafos da frota pertencente ao Poder Executivo Municipal*.

A empresa **AUTO PEÇAS BRAESPA LTDA** apresentou a documentação conforme solicitado. Contudo, após análise da documentação de habilitação, constatou-se o envio incompleto dos documentos exigidos. Especificamente, verificou-se a ausência da *“Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, a ser comprovada mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, conforme previsto no Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943”*, exigida no Anexo III, Inciso XII do Aviso de Dispensa.

Ressalta-se que, não foram identificadas irregularidades nos demais documentos encaminhados.

Posteriormente, foi solicitado à empresa o envio do referido documento pendente, a fim de viabilizar a continuidade regular do processo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, sendo lavrada esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente e pela Comissão Permanente de Licitação.

Cachoeira de Minas, 14 de outubro de 2025.

Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva

Presidente da Comissão Permanente
de Licitação

Aparecida de Fátima Pereira Soares

Membro da Comissão Permanente
de Licitação

Márcio Augusto Pires Carvalho

Membro da Comissão Permanente
de Licitação